



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.500, de 30 de dezembro de 2022.

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.500, de 22 de dezembro de 2021.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**0200 - GABINETE DO PREFEITO**

0201 - GABINETE DO PREFEITO

4.122.10.2009 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO

0001 - Outros Recursos não Vinculados (6210) ..... 290,00

**0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS**

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.122.10.2025 – ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR

3.3.90.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS

0001 - Outros Recursos não Vinculados (15372) ..... 205.710,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da redução das seguintes dotações orçamentárias:

**0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS**

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.122.10.2010 - MANUT.SERV. EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0001 - Outros Recursos não Vinculados (140) ..... 27.000,00

**0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS**

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.122.10.2010 - MANUT.SERV. EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

0001 - RECURSO LIVRE (4624) ..... 39.700,00

**0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS**

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.122.10.2010 - MANUT.SERV. EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

0001 - RECURSO LIVRE (161) ..... 44.000,00

**0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS**

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.122.10.2010 - MANUT.SERV. EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

0001 - Outros Recursos não Vinculados (152) .....	34.600,00
<b>0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
4.122.10.2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - Outros Recursos não Vinculados (190) .....	23.700,00
<b>0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
4.122.10.2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - Outros Recursos não Vinculados (197) .....	12.000,00
<b>0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
4.122.10.2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
0001 - Outros Recursos não Vinculados (207) .....	25.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 30 de dezembro de 2022.**

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda